

**ELEIÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA**



Conforme art.8 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 05-32 do **processo de compras nº 158/2017**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa **RALPHE PEREIRA DE ALMEIDA, CNPJ: 25.384.886/0001-45**, pelos seguintes motivos:

- Menos preço;

Aparecida de Goiânia, 21 de agosto de 2017.

  
Gilmar Marques Batista  
Enfermeiro  
GOIÂNIA 08/08/2017

**GILMAR MARQUES BATISTA**

Supervisor de Enfermagem

CREDEQ – Aparecida de Goiânia

  
**CLEYDSON CARLOS DE LIMA**

Gerente de Compras e Logística

CREDEQ – Aparecida de Goiânia